



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 210/2024-GP/TCE

Natal, 08 de maio de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, incisos I e XXIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE),

CONSIDERANDO que na sessão realizada no dia 14/03/2024 o Pleno deste Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCERN), por unanimidade, aprovou a Resolução nº 005/2024, que dispõe sobre o funcionamento do Plenário Virtual no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Definir o calendário das Sessões do Plenário Virtual da Primeira Câmara para o 2º trimestre de 2024, nas seguintes datas:

- I – 10/06/2024 a 14/06/2024 (1ª sessão virtual); e
- II- 24/06/2024 a 28/06/2024 (2ª sessão virtual).

Art. 2º Ficam convocados para as sessões virtuais definidas no art. 1º os Conselheiros, Conselheiros Substitutos e o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN